

ANEXO 4

Medidas de protecção a adoptar no transporte externo de doentes com sintomas compatíveis com a doença pelo Vírus da Gripe A (H1N1)v

Sempre que seja necessário fazer o transporte de um doente infectado com Vírus da Gripe A (ou se houver suspeição desta infecção), o pessoal afecto à realização deste transporte terá de ser previamente informado dos cuidados a ter com o doente e consigo. Deverá ainda controlar a correcta utilização de EPI pelo próprio doente.

Durante o transporte, o pessoal responsável por esta tarefa deverá respeitar os procedimentos de protecção individual referidos no Quadro 1. Estas medidas devem ser implementadas a partir do primeiro contacto com o doente e mantidas durante todo o transporte.

O transporte deve ser realizado, preferencialmente, em ambulância utilizada exclusivamente para este fim e, se possível, com tripulação fixa e formada.

1. Medidas gerais

- Cada ambulância deve estar munida dos materiais para protecção individual de doentes e de tripulantes, conforme o recomendado nos pontos 2 e 3.
- À entrada de cada ambulância deve haver um frasco doseador de solução anti-séptica de base alcoólica (SABA) para uso do doente e da tripulação, conforme os pontos 2 e 3.
- As ambulâncias devem estar munidas com toalhetes para a higienização das mãos a serem utilizadas quando ocorra contaminação acidental durante o transporte.

2. Medidas de protecção individual para os doentes

- higiene das mãos – aplicar a solução anti-séptica de base alcoólica para higiene das mãos, durante 20 a 30 segundos
- deverá manter máscara colocada durante o transporte, e até que lhe seja informado que é seguro retirá-la (trocar de máscara sempre que esteja húmida)

3. Medidas de protecção individual para a tripulação

Higiene das mãos

- friccionar todas as áreas das mãos com uma **solução anti-séptica de base alcoólica (SABA) durante 20 a 30 segundos**
- Se as mãos estiverem contaminadas com matéria orgânica, limpar com toalhete, aplicar SABA. Proceder à lavagem das mãos com água e sabão logo que possível.

Equipamento de protecção individual (EPI)

- Máscara cirúrgica (c/ elásticos - cod 290505004 ; c/ atilhos - cod 290505007)
- Luvas de uso único não estéreis (cod 290402002/03/04 – L,M,S)
- Bata ou avental de uso único e impermeável (avental - cod 290501001)

Colocação do EPI

A colocação do EPI deve efectuar-se antes do contacto com o doente, tal como explicado no Anexo 1.

Remoção do EPI

Após o transporte de cada doente o EPI deve ser retirado tal como exemplificado no Anexo 3.

Todo o equipamento descartável deve ser colocado em contentor adequado e em saco branco

No final é muito importante a descontaminação das mãos (por lavagem com água corrente e sabão ou aplicação de solução anti-séptica de base alcoólica).

4. Limpeza e desinfecção da viatura

O material usado na descontaminação da viatura deve ser exclusivo. Os panos de limpeza devem ser de uso único (cod. 440117009)

Após o transporte do doente suspeito de Gripe A:

1. Retirar as roupas, resíduos e materiais utilizados nos cuidados prestados ao doente
2. Lavar e desinfetar as superfícies (incluindo a maca) com detergente/desinfetante à base de amónio quaternário (Anios ®, embalagem pulverizadora de 750ml – cod 420202008) de acordo com o protocolo de utilização do fabricante
3. O chão deve ser lavado com água e detergente, e no caso de ter havido derrames ou salpicos de fluidos orgânicos, deve ser desinfetada com um desinfetante à base de cloro (Presept ® - pastilhas de 2,5 g - cod 420299004 - na concentração de 1000 ppm – 4 pastilhas para 5 L de água)
4. Pequenas superfícies que se encontrem livres de sujidade podem ser desinfetadas com álcool etílico a 70º desde que não deteriore o material

Nos procedimentos de limpeza e desinfecção da viatura, manipulação de resíduos, roupas ou equipamentos utilizados na prestação de cuidados aos doentes, deve ser usado:

- Máscara cirúrgica
- Bata ou avental de uso único e impermeáveis;
- Luvas de uso único